

Processo de seleção / oferta pública de emprego, para o provimento de posto de trabalho na categoria de técnico superior (técnico de compras), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado / contrato de trabalho sem termo, para o exercício de funções no Departamento de Administração Geral da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

(Código BEP: OE202507/1174 [referência PR-RH 01/2025])

Ata n.º 3

Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco reuniu o júri designado para o procedimento concursal acima identificado com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise das pronúncias apresentadas em audiência de interessados;
2. Aplicação da grelha classificativa ao método de seleção – Avaliação Curricular;
3. Agendamento do método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências;

PONTO 1 - No decurso do prazo de audiência prévia foram apresentadas as seguintes pronúncias, por ordem de submissão as quais mereceram as seguintes deliberações:

Nome	Deliberação
Jackeline Samanta Cortes Caicedo [22.11.2025; 21:20]	A candidata pugna pela sua admissão ao procedimento, com fundamento na apresentação tempestiva, no dia 30 de julho de 2025, da certidão de registo de reconhecimento de Licenciatura em Contabilidade, obtida pela Remington University Corporation, da República da Colômbia, emitido pelo Universidade do Minho nos termos e com os efeitos previstos no Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto. Feita a devida verificação, confirma-se que a candidata apresentou comprovativo da detenção de habilitação antes do final do prazo de submissão de candidatura. A detenção de licenciatura em contabilidade preenche os requisitos fixados no Aviso da Oferta de Emprego, pelo que é deliberado admitir a candidata ao procedimento, alterando a decisão de exclusão anterior, sendo-lhe aplicável o método de avaliação subsequente.
Clarisse Matos Freitas dos Santos [24.11.2025; 12:19]	A candidata pugna pela sua admissão ao procedimento, com fundamento na apresentação tempestiva de certidão comprovativa da conclusão do Mestrado em Estudos de Gestão pela Universidade do Minho, já submetido no procedimento em 20 de agosto de 2025. O artigo 14.º, n.º 4 da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) determina que a obtenção de Mestrado é conferente de grau reconhecido pela ordem jurídica portuguesa. Pese

embora a candidata não apresentar documentação comprovativa da obtenção de reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeira, regulada pelo Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto, designadamente a sua licenciatura, considera-se que o certificado da obtenção do grau de Mestre, acima mencionado, em área correspondente ao perfil exigido no Aviso da Oferta de Emprego preenche as exigências legais que são aplicáveis ao procedimento. Por conseguinte, é alterada a decisão de exclusão anterior, sendo-lhe aplicável à candidata o método de avaliação subsequente.

Nádia de Fátima Ferreira
Videira [24.11.2025; 12:24]

A exposição não constitui pronúncia; a candidata foi anteriormente admitida a avaliação curricular, conforme ata n.º 2 notificada a todos os candidatos.

Atendendo a que o prazo para audiência dos interessados terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, delibera-se admitir as candidatas Clarisse Matos Freitas dos Santos e Jackeline Samanta Cortes Caicedo ao procedimento, sendo-lhes aplicável, como aos demais admitidos, o método de seleção subsequente (avaliação curricular).

PONTO 2 - De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação do primeiro método de seleção, definidos na Ata n.º 1, os resultados obtidos pelos candidatos na avaliação curricular são os constantes do quadro infra, ordenados de forma alfabética:

Nome	Avaliação Curricular (AC)					Classificação AC [0 a 20 valores]: $(30\% \times HA) + (20\% \times FP) + (50\% \times EP)$
	Habilidade Académica (HA) ¹	Formação Profissional na área funcional a concurso nos últimos 5 anos (FP) ²	Experiência Profissional (EP)	Contratação Pública (CCP)	Contabilidade (Ctb)	
Alexandre Diogo Dias da Silva	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Ana Rita Carvalho Fernandes	15,00	0,00	1,00	2,00	3,00	6,00
Ana Rita Silva Fernandes	15,00	10,00	1,00	4,00	5,00	9,00
Ana Maria Esteves Vieira	15,00	10,00	1,00	8,00	9,00	11,00
Carlos André Vilas Boas Rosa Barros	18,00	0,00	1,00	8,00	9,00	9,90
Céline Rodrigues Fernandes	15,00	14,00	8,00	0,00	8,00	11,30

¹ Foi considerado o preenchimento de requisitos até à data-limite de apresentação de candidaturas, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e a apresentação de diploma ou certificado conferente de grau académico, nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

² Formação comprovada documentalmente (cf. artigo 14.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro), nas modalidades admitidas pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações.

Clarisse Matos Freitas dos Santos	18,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,90
Cláudia Patrícia Pereira Alves Lima	15,00	0,00	5,00	0,00	5,00	7,00
Corina Gracieta de Amorim Gomes	15,00	0,00	1,00	2,00	3,00	6,00
Daniela Filipa Martins da Cruz	15,00	0,00	1,00	2,00	3,00	6,00
Diana Quintas Gorito	15,00	0,00	1,00	8,00	9,00	9,00
Diogo Mina Dantas	18,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,90
Domingos Manuel da Costa Gonçalves	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Eduardo José Leite Ribeiro	15,00	14,00	1,00	0,00	1,00	7,80
Ezequiel Cunha do Pereiro	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Fábio André Pereira Vilaça	15,00	16,00	1,00	8,00	9,00	12,20
Francisco Gonçalves Martins	15,00	0,00	8,00	0,00	8,00	8,50
Francisco Manuel Pereira Antunez	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Gilberto Martins Videira	15,00	0,00	1,00	8,00	9,00	9,00
Jackeline Samanta Cortes Caicedo	15,00	0,00	1,00	4,00	5,00	7,00
João Carlos Antunes Lima Leite	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
João Mesquita Nunes Pina Bicho	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
João Pedro Vilas Boas Carvalho	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Leonardo Cunha do Pereiro	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Lígia Maria Ferreira Carvalho	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Luís Filipe Leites da Silva	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Mariana Gomes Ferreira	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Maria Fernanda Amorim da Costa de Freitas	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Maria Filipa Faria Batista Neves	15,00	0,00	1,00	8,00	9,00	9,00
Nádia de Fátima Ferreira Videira	15,00	0,00	1,00	8,00	9,00	9,00
Natália Adelaide Machado Pereira	15,00	0,00	1,00	8,00	9,00	9,00
Nuno Filipe Ribeiro Lomba	15,00	10,00	1,00	0,00	1,00	7,00
Nuno Miguel Oliveira Veiga da Silva	15,00	10,00	1,00	0,00	1,00	7,00
Olga Cristiana Magalhães da Silv	15,00	14,00	3,00	5,00	8,00	11,30
Paula Margarida Lima Ribeiro	15,00	16,00	8,00	0,00	8,00	11,70
Paulo André Silva Cardoso	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Pedro Miguel Couto Pereira	18,00	0,00	5,00	5,00	10,00	10,40
Pedro Jorge Parente Ruivo	15,00	12,00	1,00	8,00	9,00	11,40
Rafaela Antunes Martins	15,00	0,00	1,00	4,00	5,00	7,00
Raquel Filipa Azevedo Carvalho	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Rodrigo Alexandre da Silva Rodrigues	15,00	0,00	1,00	0,00	1,00	5,00
Rute Ferreira Cardoso	18,00	0,00	1,00	2,00	3,00	6,90
Tiago Filipe da Costa Azevdo	15,00	0,00	1,00	4,00	5,00	7,00
Tomás Ferraz de Sousa	15,00	0,00	5,00	0,00	5,00	7,00

Nos termos do artigo 21.º, n.º 4, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado os métodos ou fases seguintes. Por conseguinte, são



excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores na avaliação curricular.

PONTO 3 - Atendendo à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal, tendo em conta a urgência no preenchimento do posto de trabalho em apreço, de acordo com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e considerando o indicado na Ata n.º 1, a aplicação do segundo método é apenas efetuada a parte dos candidatos aprovados no método de seleção Avaliação Curricular, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 candidatos, até à satisfação das necessidades e por ordem decrescente de classificação. Considerando que existem 3 candidatos com a mesma nota de Avaliação Curricular serão efetuadas 11 entrevistas.

O Júri procedeu à identificação dos candidatos a convocar para a Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o calendário que a seguir se apresenta:

Nome da/o candidata/o	Data	Hora
Ana Maria Esteves Vieira	22-12-2025	15:00
Carlos André Vilas Boas Rosa Barros	22-12-2025	15:10
Céline Rodrigues Fernandes	22-12-2025	15:20
Fábio André Pereira Vilaça	22-12-2025	15:30
Olga Cristiana Magalhães da Silva	22-12-2025	15:40
Paula Margarida Lima Ribeiro	22-12-2025	15:50
Pedro Miguel Couto Pereira	22-12-2025	16:10
Pedro Jorge Parente Ruivo	22-12-2025	16:20

As entrevistas são realizadas presencialmente, na data / horário indicado na sede da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., sita no Castelo de Santiago da Barra, na cidade de Viana do Castelo.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente do Júri,

Os Vogais do Júri,

(Luís Pedro Martins)

(José Cancela Moura)

(Pedro Mesquita e Sousa)